



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 981 - Quinta-feira, 06 de março de 2025

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA N.º 052, DE 01 DE MARÇO DE 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereadora **TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- Carlos Eduardo Olivas De Campos, Coordenador De Controle Interno, matrícula 194, 15 (quinze) dias, relativos ao período aquisitivo 2022/2023, e 15 (dias) relativos ao período aquisitivo 2023/2024, a contar de 10 de março de 2025, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Grazianye Souza Zelesco, Motorista Parlamentar, matrícula 200, 15 (quinze) dias, a contar de 06 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 01 de Março de 2025.

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA
Presidente da CMRRP